

Decretos



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.306, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Educação de Lauro de Freitas, de acordo com o Edital CME nº 01/2024, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, de acordo com o Edital CME nº 01/2024, nos termos abaixo indicado:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

TITULAR: Monique Santos Assis, em substituição à Remerson de Jesus Araujo Anastácio

SUPLENTE: Luide Guedes dos Santos, em substituição à Viviane de Almeida da Silva

II – Representante do Departamento de Políticas de Igualdade Racial:

SUPLENTE: Rudy Francisco, em substituição à Romeu de Souza Santos

III – Representante de associações de moradores:

TITULAR: Wellington Souza Santos, em substituição à Raquel Menezes Maia

IV – Representante de Pais de Alunos da Rede Pública:

SUPLENTE Fabiane Ferreira Fernandes, em substituição à Daniela Reis Santana

V – Representantes de organizações não governamentais da área ambiental:

TITULAR: Marcio Loureiro de Castro, em substituição à José Nivaldo da Silva

SUPLENTE: Laura Juliana Borges Cruz, em substituição à Fernando Guimarães Borba

VI – Representantes dos grêmios estudantis:

TITULAR 1: Lucas Caua das Mercedes Dias Santana

SUPLENTE: Luiza Amorim Silva Correia

TITULAR 2: Júlia de Almeida

SUPLENTE: Ana Clara Cunha de Almeida



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

VII – Representantes das escolas privadas:

TITULAR: Cristina Texeira Souto, em substituição à Márcio Sampaio Sodré

SUPLENTE: José Jande de Oliveira Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 6 de março de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.